



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811  
ESTADO DE SÃO PAULO

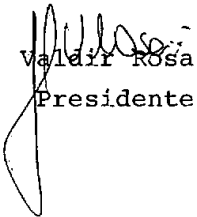
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/95

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA  
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Cel. Cav. CÂNDIDO NUNES DA SILVA FILHO, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de maio de 1995.

  
Valdir ROSA  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara  
data supra.

  
Acácio dos Santos Junior  
Diretor